



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 069

Processo Administrativo nº 2023024958

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 280/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 29/11/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2023024958 de 26/06/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e do outro lado, a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº16 – SALA 08 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 29.745.0006-6 e CPF nº 614.826.417-04, domiciliado na ESTRADA DO MARINA, Nº716 – APTO.211, BAIRRO MARINA EM ANGRA DOS REIS, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO 003 ao contrato 280/2023**, decorrente da **Tomada de Preços nº 041/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**, que se regerá na norma art. 57 §1º inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 280/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ROBERTO LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº **32490**, Carteira Nacional de Habilitação **XXX20234442**, Categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004 AO CONTRATO Nº 271/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 004 ao **Contrato 271/2023**, decorrente da Concorrência Pública nº 027/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS TRAVESSAS E RUAS PRÓXIMAS AS RUAS LIMEIRA E SÃO JERÔNIMO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: O decréscimo financeiro será de **R\$ 932.430,70** (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.4490 5191.15000000 tendo sido emitido a nota anulação de empenho, nº 4144 de 22/11/2024 no valor de **R\$ 782.000,00** (setecentos e

oitenta e dois mil reais).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.20 23.15.451.0220.1013.44905199.17040004 tendo sido emitido a nota de anulação de empenho, nº 4142 de 22/11/2024 no valor de **R\$ 49.721,98** (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.20 23.15.451.0220.1013.44905199.17040004 tendo sido emitido a nota de anulação de empenho, nº 601 de 22/11/2024 no valor de **R\$ 100.708,72** (cem mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado, através do despacho em 21/11/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do **Processo: 2022040732**.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 280/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do **Contrato nº 280/2023** referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **16/12/2024** e término em